

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.541 DE 07 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E A INCLUSÃO DE PRIORIDADE NO PPA E LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na dotação abaixo:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-154 – Remodelação de Prédio

0363 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

0364 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

0365 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 160.000,00

TOTAL.....R\$ 200.000,00

Art. 2º.- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, de que trata a presente Lei, de acordo com o Inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, fica indicado os recursos que seguem:

- **Superavit de Balanço:**

Fonte 505 – Royalties Itaipu..... R\$ 200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Projeto/Atividade, Ação do tipo projeto no Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021, Lei Municipal nº 1.394/2017, conforme segue:

PROGRAMA DE GOVERNO: 03 – Gestão Administrativa.

AÇÃO: 154 – Remodelação de Prédio.

META: Remodelar o Prédio da antiga Escola CNEC para dar condições de abrigar Departamentos e demais setores Municipais que necessitam de espaço mais adequado ao funcionamento.

UNIDADE DE MEDIDA: 1.812,60 m²

PRODUTO ESPERADO: Espaço remodelado

PLANO DE APLICAÇÃO: no exercício financeiro de 2020 – R\$ 200.000,00 e 2021 – R\$ 200.000,00.



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a incluir a prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2020, Lei nº 1.487/2019, bem como incluir a prioridade na LDO para o exercício financeiro de 2021, conforme abaixo:

PROGRAMA DE GOVERNO: 03 – Gestão Administrativa.

AÇÃO: 154 – Remodelação de Prédio.

PROJETO/ATIVIDADE: Remodelação de Prédio.

META: Remodelar o Prédio da antiga Escola CNEC para dar condições de abrigar Departamento e demais setores Municipais que necessitam de espaço mais adequado ao funcionamento.

UNIDADE DE MEDIDA: Edificação

META QUANTITATIVA: 1.812,60 m² reformados

PRODUTO ESPERADO: Espaço remodelado

TOTAL DA AÇÃO: 2020 R\$ 200.000,00.

TOTAL DA AÇÃO: 2021 R\$ 200.000,00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná